

---

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**PARECER: N.º. 147/2020/CGM/PMMR**

**INTERESSADO: CPL**

**PROCESSO LICITATORIO: N.º 9/2020-00008-SRP/SEADS**

**Finalidade:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório N.º 9/2020-00008-SRP/SEADS, referente à referente **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMFORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO das empresas vencedoras do processo licitatório N.º 9/2020-00008-SRP/SEADS, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMFORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços n.º20200151.

Conforme Ofício 286/2020-SEMADS assinado Pela Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

### DA LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei n.º. 10.520/2002;
- Lei n.º. 10.024/2019

### DA PRELIMINAR:

- **N.º 20200351/FMAS** no valor de R\$ 59.835,00 (**cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais**). Empresa **JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ: **09.200.472/0001-62**. Referente ao contrato com fundo Municipal de Assistência Social.

### MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013.  
É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 29 de Outubro de 2020.

---

Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO N.º323/2018